

**LEI Nº. 8552/11
DE 09 DE DEZEMBRO DE 2011**

Denomina a Rua 02, do Loteamento Residencial Altos da Quinta, localizado no Jardim Torrão de Ouro, de Rua Sergio Ramires.


O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

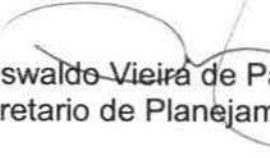
Art. 1º. Fica a Rua 02, do Loteamento Residencial Altos da Quinta, localizado no Jardim Torrão de Ouro, denominada de Rua Sergio Ramires.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 09 de dezembro de 2011.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


Oswaldo Vieira de Paula Júnior
Secretario de Planejamento Urbano


Anderson Farias Ferreira
Secretario de Transportes


Aldo Zonzini Filho
Secretario de Assuntos Jurídicos

Registrada na Assessoria Técnico Legislativa da Consultoria
Legislativa, aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e onze.



Erica Silva Penha
Assessora Técnico Legislativa

(Projeto de Lei nº 635/11, de autoria do Vereador Valdir Alvarenga)